Acórdão do Tribunal Geral (Quinta Secção) de 9 de Junho de 2010 — Hoelzer/IHMI (SAFELOAD)

(Processo T-315/09)

«Marca comunitária — Pedido de marca figurativa comunitária SAFELOAD — Motivo absoluto de recusa — Carácter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos absolutos de recusa — Marcas compostas exclusivamente por sinais ou indicações que podem servir para designar as características de um produto [Regulamento n.º 40/94 do Conselho, artigo 7.º, n.º 1, alínea c)] (cf. n.ºs 19, 25, 35)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 3 de Junho de 2009 (processo R 1157/2008-4), relativo a um pedido de registo do sinal figurativo SAFELOAD como marca comunitária.

Dados relativos ao processo

Requerente da marca em causa:	Oliver Hoelzer
Marca comunitária em causa:	Marca figurativa «SAFELOAD» para produtos das classes 6 e 12 — pedido n.º 6330831
Decisão do examinador:	Recusa do registo
Decisão da Câmara de Recurso:	Negação de provimento ao recurso

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) Oliver Hoelzer é condenado nas despesas.

Despacho do presidente do Tribunal Geral de 9 de Junho de 2010 — COLT Télécommunications France /Comissão

(Processo T-79/10 R)

«Medidas provisórias — Auxílios de Estado — Exploração de rede de comunicações electrónicas de muito alta velocidade — Compensação por encargos de serviço público — Decisão que declara que a medida notificada não constitui um auxílio — Pedido de suspensão da execução — Inexistência de urgência»

1. *Processo de medidas provisórias — Suspensão de execução — Medidas provisórias — Requisitos de concessão — Fumus boni juris — Urgência — Prejuízo grave e irreparável — Carácter cumulativo — Ponderação de todos os interesses em causa (Artigos 256.º, n.º 1, TFUE, 278.º TFUE e 279.º TFUE; Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 104.º, n.º 2) (cf. n.ºs 13 a 16)*

2. *Processo de medidas provisórias — Suspensão de execução — Medidas provisórias — Requisitos de concessão — Urgência — Prejuízo grave e irreparável — Ónus da prova — Prejuízo financeiro — Modificação irremediável das partes de mercado — Inclusão (Artigos 256.º, n.º 1, TFUE, 278.º TFUE e 279.º TFUE; Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 104.º, n.º 2) (cf. n.ºs 30, 36 a 39, 41)*